



Decreto N° 130 - de 25 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.100,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA	- - - - - R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.100,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.100,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	4.100,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.100,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.100,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	4.100,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 25 de Outubro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72